

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	79

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.451/2021, de autoria do Poder Executivo, que "institui o Programa de Benefício Educacional-Social – PBES, denominado "Cartão Creche", e dá outras providências".

Sr. Presidente, antes de proferir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, eu queria aproveitar para parabenizar o nosso Governador Ibaneis Rocha, pela sensibilidade e a disposição de fazer política pública para quem, realmente, necessita. Eu, como mulher e mãe, não posso deixar de dar os parabéns ao governador por um programa tão importante como esse. São 4.500 crianças beneficiadas e, se Deus quiser, iremos alcançar muito mais.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça fala exatamente que a iniciativa atende os ditames de constitucionalidade, estando em consonância com as atribuições de competência do Distrito Federal

que a iniciativa atende os ditames de constitucionalidade, estando em consonância com as atribuições de competência do Distrito Federal e do Chefe do Poder Executivo. Não havendo o que se opor ao projeto.

Diante disso, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, manifestamos pelo voto de admissibilidade ao Projeto de Lei nº 2.451/2021.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	80

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.451/2021. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e aos Srs. Deputados que registrem o voto nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Votação encerrada.

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 4: